



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA.

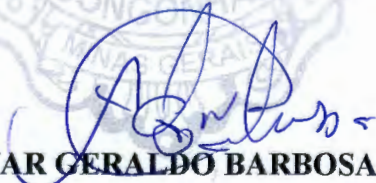
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA SEBASTIÃO ANANIAS DE SOUZA", a Rua 13, da Vila Zé Arigó, em Congonhas.

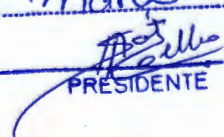
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, ao sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2004
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 14 FAVORÁVEIS - NULOS
CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 9 DE março DE 2004

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Sr. **Sebastião Ananias de Souza** foi Vereador à Câmara Municipal de Congonhas durante o mandato de 1973 a 1976, sendo uma das pessoas que fez parte da nossa história e lutou pelo ideal de conquistar melhorias para o desenvolvimento de nossa cidade.

Carinhosamente conhecido como “Sr. Neguinho”, era pessoa querida por toda a comunidade, dotado de personalidade forte e decidida, sempre buscou as coisas corretas, delegando aos seus, exemplos de humildade, seriedade, trabalho e honradez.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.



ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

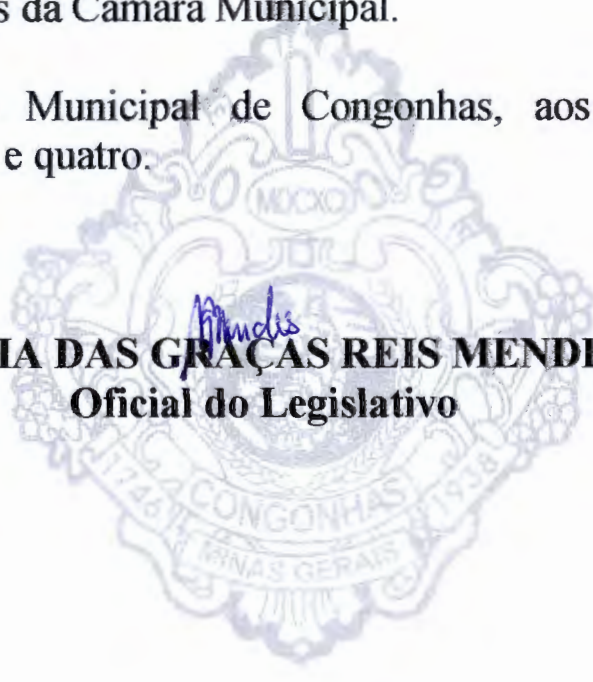
Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 004/2004(a)

Certifico para os devidos fins que a “Rua 13” do bairro Zé Arigó, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezenove de janeiro de dois mil e quatro.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____

Câmara, 09 janeiro de 2004.

do Plenário para leitura
na reunião ordinária
de 03 de fevereiro.

ppmndis
p/Secretaria Legislativa

Câmara, 6 fevereiro 2004.

Ao Procurador para
emissão de parecer.

ppmndis
p/Secretaria



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 9 de fevereiro de 2004.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 001/2004 – Denomina via pública (Rua Sebastião Ananias de Souza – Zé Arigó).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Câmara, 03/03/2004
Comissão de legislação
Ref.: Projeto de decreto
nº 001/2004

fica designado
relator o Vereador
José Lúcio.



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 04 de março de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2004 – Denomina via pública – Rua Sebastião Ananias de Souza – Vila Zé Arigó.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

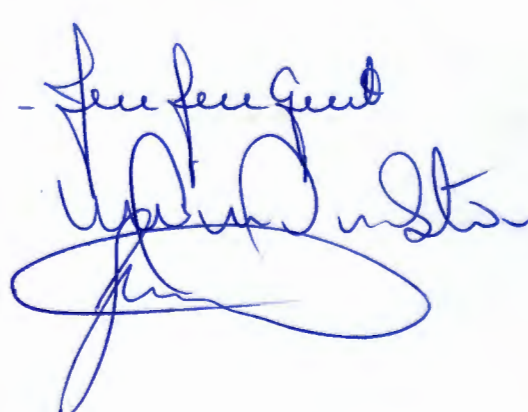
O projeto é legal e constitucional.

Sou favorável à aprovação do mesmo.

Este é o meu relatório.


José Lúcio de Castro
Relator

CMC/mgrm

Por as conclusões - Jucenir
11 11
4 4


Múcio, Joia Maria, Vicente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Câmara, 04/03/2004
Comissão de obras
Projeto de decreto
legislativo nº 001/2004

Fica designado
relator o vereador
João Lourenço
Gonçalves

Roberto F. da Silva
Presidente





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 4 de março de 2004.

Comissões de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2004 – Denomina via pública.

RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

Sob o ângulo desta comissão, sou favorável à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Relator

CMC/mari

PELAS
pelas

11

CONCLUSÕES
conclusões
11

11



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 469/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

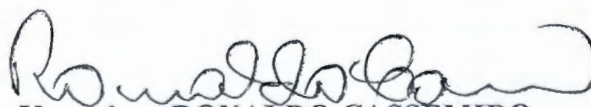
Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA SEBASTIÃO ANANIAS DE SOUZA**”, a Rua 13, da Vila Zé Arigó, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano dois mil e quatro.

Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


Vereador **RONALDO CASSEMIRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Ofício N° CMC/SE/078/2004
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Presidência da Câmara
Data 10/03/2004

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 9 de março de 2004:

- **Projeto de Decreto Legislativo 040/2003** que denomina via pública, rua Antônio João dos Santos – aprovado por unanimidade (Autor: Vereador Michael Pereira Souza Neto) – DECRETO N° 467/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 042/2003** que denomina via pública, rua Efigênia Gonçalves – aprovado por unanimidade (Autor: Vereador José Maria dos Santos) – DECRETO N° 468/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 001/2004** que Denomina via pública, rua Sebastião Ananias de Souza – aprovado por unanimidade (Autor: Vereador Adivar Geraldo Barbosa) – DECRETO N° 469/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 002/2004** que denomina escolas públicas – aprovado por unanimidade (Autores: Vereadores Michael, José Lúcio e Vanderlei) – DECRETO N° 470/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 003/2004** que retifica nomeação de vias públicas – aprovado por unanimidade (Autor: Vereador Vanderlei Custódio Martins) – DECRETO N° 471/2004.
- **Indicação n° CMC/010/2004** – Vereador Evandro Alves de Almeida
- **Indicação n° CMC/011/2004** – Vereador José de Freitas Cordeiro
- **Indicação n° CMC/012/2004** – Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos.
- **Indicação n° CMC/013/2004** – Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos.
- **Moção de Aplauso n° CMC/011/2004** – do Vereador Roberto Francisco da Silva para a Rádio Cidade FM – aprovada por unanimidade.
- **Moção de Aplauso n° CMC/012/2004** – do Vereador José Lúcio de Castro para o Sr. Ademir, Chefe da Limpeza Urbana – aprovada por unanimidade.

Respeitosamente


Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Gualter Pereira Monteiro
Prefeito Municipal

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Câmara Municipal, 11-03-2004
Ref. Projeto de Decreto Legislativo
nº 001/2004.

Arquivar-se.

Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara

